

Modelo de divulgação em sítio Web para fundos abrangidos pelo artigo 8.º

Divulgação no âmbito do Artigo 10.º do Regulamento da UE relativo à Divulgação de Informações relacionadas com a Sustentabilidade no Setor dos Serviços Financeiros ("SFDR") – em conformidade com o Capítulo IV, Secção 2 do Regulamento Delegado 2022/1288 ("RTS de Nível 2")

Secção relativa a divulgações relacionadas com a sustentabilidade do sítio Web da NB

Em conformidade com o Artigo 10.º do SFDR e com o Capítulo IV, Secção 2 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288, este documento fornece informações sobre as características sociais e ambientais promovidas pelo Neuberger Berman Global Diversified Income FMP – 2024 e as metodologias utilizadas para se avaliar, medir e monitorizar essas características.

Os termos definidos utilizados nesta divulgação (exceto se aqui definidos) são aqueles apresentados nos documentos de oferta da Carteira. Os termos utilizados no resumo têm o mesmo significado que no resto desta divulgação no sítio Web.

Neuberger Berman Global Diversified Income FMP – 2024 (a "Carteira")

Resumo A Carteira é classificada como um produto financeiro abrangido pelo Artigo 8.º, para efeitos do SFDR.

Tendo-se em conta o objetivo de investimento, o prazo de investimento e a Data de Maturidade (30 de junho de 2024) da Carteira, embora casos de eventos ESG significativos ou violações das políticas de exclusão aplicadas pela Carteira, relativamente a um emitente, possam resultar em alterações nas participações da Carteira, é provável que a taxa de rotação da Carteira seja limitada. Por conseguinte, a promoção das características ambientais e sociais foca-se na fase de construção da carteira, uma vez que a intenção da equipa de investimento é manter uma taxa de rotação reduzida.

Como parte do processo de investimento, a equipa de investimento leva em consideração uma variedade de características ambientais e sociais, conforme detalhado abaixo. Essas características ambientais e sociais são tidas em consideração por meio da utilização de um sistema de classificação ESG proprietário da Neuberger Berman (o "Quociente ESG NB"). O Quociente ESG NB baseia-se no conceito de riscos e oportunidades ESG específicos de setores e gera uma classificação ESG global para os emitentes, avaliando-os face a determinadas métricas ESG.

Sem Objetivo de Investimento Sustentável Esta Carteira promove características ambientais ou sociais, mas não tem como objetivo um investimento sustentável.

Características ambientais ou sociais promovidas pela Carteira São tidas em consideração as seguintes características ambientais e sociais, quando relevantes para a indústria e o emitente específicos, como parte da classificação do Quociente ESG NB:

- **Características Ambientais:** biodiversidade e utilização responsável dos solos; redução da pegada de carbono; gestão ambiental; emissões de gases com efeito de estufa ("GEE"); oportunidades em tecnologias limpas; oportunidades em construção ecológica; oportunidades em energias renováveis; fornecimento responsável de matérias-primas; subscrição responsável e transparente; emissões e resíduos tóxicos; gestão de resíduos e gestão da água.
- **Características Sociais:** acesso a financiamento; acesso a medicamentos; preços acessíveis e justos; ética empresarial e transparência nas relações governamentais; segurança química; relações com as comunidades; fornecimento controverso; comportamento empresarial; segurança dos fármacos e gestão de efeitos secundários; marketing e práticas éticas; saúde e nutrição; saúde e segurança; desenvolvimento do capital humano; gestão da força de trabalho; privacidade e segurança dos dados; segurança e qualidade dos produtos; e litígios e controvérsias relacionadas.

Estratégia de Investimento O objetivo de investimento da Carteira é procurar maximizar o rendimento corrente ao longo do prazo da Carteira, investindo numa combinação diversificada de títulos de rendimento fixo de todo o mundo, incluindo títulos de rendimento elevado. A Carteira procura alcançar o seu objetivo de investimento principalmente através do investimento em títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário, incluindo através da utilização de IFD, emitidos por

	<p>governos e respetivas agências e empresas de todo o mundo (incluindo Países de Mercados Emergentes). Os títulos serão, normalmente, negociados ou transacionados em Mercados Reconhecidos (conforme indicado no Anexo I do Prospeto) de todo o mundo, sem qualquer foco particular em qualquer setor industrial. Os títulos poderão ter uma notação de grau de investimento ou inferior atribuída por uma Agência de Notação Reconhecida.</p> <p><u>Avaliação quanto ao Seguimento de Princípios de uma Boa Governança</u></p> <p>Os fatores relativos a governança que a equipa de investimento acompanha poderão incluir: (i) experiência dos quadros superiores de gestão e experiência setorial; (ii) experiência dos donos/Conselho de Administração e alinhamento de incentivos; (iii) estratégia empresarial e estratégia em termos de balanço; (iv) estratégia e divulgação financeira e contabilística; e (v) histórico regulamentar/jurídico.</p>
Proporção de Investimentos	A Carteira pretende deter diretamente um mínimo de 80% de investimentos alinhados com as características ambientais ou sociais promovidas pela Carteira. A Carteira não se compromete a deter investimentos sustentáveis.
Monitorização das características ambientais ou sociais	<p>A equipa de investimento leva em consideração uma variedade de indicadores de sustentabilidade para medir as características ambientais e/ou sociais promovidas pela Carteira, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) o Quociente ESG NB; (b) o Valor em Risco Climático ("CVaR"); e (c) as políticas de exclusão ESG NB.
Metodologias relativas às características ambientais ou sociais	A equipa de investimento irá acompanhar e apresentar relatórios sobre o desempenho em termos dos indicadores de sustentabilidade acima mencionados. Esses indicadores de sustentabilidade serão utilizados para se medir a consecução de cada uma das características ambientais e sociais promovidas pela Carteira, e serão incluídos no relatório periódico obrigatório da Carteira.
Fontes e tratamento de dados	<p>As entradas de dados ESG derivam de vários conjuntos de dados, incluindo organizações financeiras internacionais, fornecedores externos, divulgações diretas das empresas, divulgações indiretas das empresas, agências de desenvolvimento e fornecedores de pesquisa ESG especializados.</p> <p>Os feeds de dados ESG são monitorizados e reconciliados pela nossa equipa de garantia de qualidade dos dados, e os elementos de dados críticos são cuidadosamente analisados como parte do nosso processo interno de elaboração de relatórios.</p>
Limitações das metodologias e dos dados	As limitações da metodologia e dos dados são listadas sob este título no corpo principal da divulgação no sítio Web. A Neuberger Berman está convencida de que tais limitações não afetam a promoção de características ambientais ou sociais, conforme mais detalhadamente explicado, sob este título, no corpo principal da divulgação no sítio Web.
Devida Diligência	Antes de efetuar investimentos, a Neuberger Berman irá enviar devidas diligências adequadas e razoáveis, com base nos factos e circunstâncias aplicáveis a cada investimento.
Políticas relativas a Interação	A interação é um componente importante do processo de investimento da Carteira.
Índice de Referência Designado	N/A